



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9h em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros titulares Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DEREP-CGCOB e Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados Aline Garcia - CGDIN/DEGAT/SPU, Luciene Campanato - CGDIN/DEGAT/SPU e Aline Azevedo e Castro - CGDIN/DEGAT/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES
 PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR - GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ALLAN LUCIO SATHLER
 MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA
 MEMBRO TITULAR GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO
 SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10880.004207/98-07	6509.0100149-40	Ilhabela	SP	Sonia Maria Vallejo Talocchi	224,70 m ²	R\$ 1.212,00	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	De acordo com o Che Despacho SPU-DEGAT (SEI nº 27299079), res o exposto no item "Ressalta-se que pa finalização e poste assinatura do contral condicionada à obten todos os document alvarás e autorizações Cessão de Uso Oner adimplênciam perante Secretaria, no que tarecolhimento das re patrimoniais, a cobr retroativa cabível, ben à rigorosa observânc normas legais e regulamentares aplic
2	NÃO	04941.002773/2018-99	3425.0100112-82	Canavieiras	BA	Érico Carvalho Teixeira	913,66 m ²	R\$ 2.448,60	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Tendo em vista o disp item 7, Despacho SPU-CGDIN (SEI nº 27087

3	NÃO	00359.000207/2010-12	9799.00064.500-4	Gouvelândia	GO	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	15.131,00 m ²	R\$ 275,40	Entrega	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	04977.002930/2014-25	7071.0104643-17	Santos	SP	Município de Santos	1.236,34 m ²	R\$ 1.001.435,40	Aforamento Gratuito	Retirado de Pauta	1 - Para complementar instrução processual conforme recomenda item 14 e 15, da NO 00156/2021/SCPS/NU/CJU/PATRIMÔNIO/CG (21088485). 2 - O Grupo solicitou presença do Estado na deliberação deste projeto.
5	NÃO	19739.136883/2022-11	Não há	Manaus	AM	Federação Amazonense de Desportos Aquáticos	400 m ²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condicionando ao fazendeiro SPU/AM verificar junto ao CJU/AM se caberia o referente a três pedidos de permissões de uso, haja que o evento será realizado de forma escalonada em meses diferentes. Registre-se que se consideram intervalo entre a primeira data informada (17.09) e a última data (11.12), somam-se mais de 9 meses (prazo máximo regular).
6	NÃO	19739.121048/2021-97	3233.0100269-89	São Cristóvão	SE	Prainha Turismo Eireli	5.039,42 m ²	R\$ 685.513,40	Inscrição de ocupação	FAVORÁVEL à destinação, corroborando com as ressalvas contidas no Checklist SPU-DESUD-FORCATAREFA (SEI nº 27177199), recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Recomendamos a certificação da validade das certidões declaratórias anexadas ao processo
7	NÃO	10480.006023/86-33	2531.0052995-38	Recife	PE	Igreja Presbiteriana do Pina	481,00m ²	R\$ 1.079.270,37	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Com a condição de atender ao item 8 da Despacho SPU-DEGAT-27261767 "Para a finalização e posterior assinatura do contrato, condicionada à obtenção de todos os documentos, alvarás e autorizações concessões do aforamento, com a comprovação da adimplência perante a Secretaria, no que tange ao recolhimento das respectivas contribuições patrimoniais, bem como rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis."
8	NÃO	19739.129700/2022-01	Não há	Salinópolis	PA	João Paulo Alves Mello	416,00 m ²	R\$ 838,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer nº 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022, SEI xxxx.	Condicionada à juntada dos autos, pela Superintendência de Patrimônio, 1. do comprovante de pagamento da taxa de retribuição calculada no período da utilização da área; 2. de expediente com demonstração que no concreto foram atendidas as condições estabelecidas no Parecer da PGFN 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022, SEI 2724, quais sejam: o atendimento aos requisitos legais, também, à demonstração da ausência de prejuízo ao interesse público, terceiros, em decorrência da realização do evento; 3. de comprovação de todos os licenciamentos obrigatórios, autorizações e documentos e alvarás"

									necessários ao funcionamento c empreendimento ob	
9	NÃO	10154.149000/2021-40	8039.0111281-50	Balneário Camboriú	SC	F-6 Aministradora de Bens LTDA	1.050,01 m ²	R\$ 4.931.196,19	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro Suplente**, em 30/08/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Lucio Sathler, Membro Titular**, em 30/08/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 30/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 30/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27556877** e o código CRC **39468F01**.